



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 569/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 e tendo em vista o Processo nº 23205.005224/2014-74, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 1º de junho de 2018, o afastamento concedido ao servidor ODAIR NEITZEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1983663, através da PORTARIA Nº 1008/GR/UFGS/2016, de 14 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor